



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 268 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR AMARILDO FERREIRA DE SOUZA PELO PRAZO DE 01 ANO.
- PORTARIA Nº 269 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DANIELA ASSIS DA SILVA, PELO PRAZO DE 120 DIAS.
- PORTARIA Nº 270 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.
- PORTARIA Nº 271 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JOÃO BARRETO DE SANTANA.
- PORTARIA Nº 272 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA JOSIMELIA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA.
- PORTARIA Nº 273 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EDIANA PEREIRA ALVES PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 274 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR GIOVANI DOS SANTOS MACIEL.
- PORTARIA Nº 275 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SUELY SILVA DOS SANTOS PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 276 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR GIVALDO GOMES TEIXEIRA.
- PORTARIA Nº 277 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR AMARAI DE OLIVEIRA PORTELA.
- PORTARIA Nº 278 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA CLESSIA DE JESUS ARAUJO.
- PORTARIA Nº 279 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR JURANDIR MOREIRA DE ALMEIDA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO: JODINEL ALVES QUINTEIRO
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022.-CONTRATADO: LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022-CONTRATADO: NICASSIO VIEIRA DE OLIVEIRA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO: NOÉ MARTINS DE SOUZA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO: RAMILTON MARTINS TORRES
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022-CONTRATADO: TEOTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO: WELTON RODRIGUES DE NOVAIS
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO: JEFERSON ALVES DA SILVA
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO: JOÃO ALAIR SOARES.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022-CONTRATADA: MARINEUZA CAVALCANTE PORTELA
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022- CONTRATADO: MARTIM BARRETO VIANA.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022-CONTRATADO: RENAN LIMA PINHEIRO
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033-2022- PREGÃO PRESENCIAL 02-2022 - CONTRATADO: TROCAR VEÍCULOS LIMA EIRELI



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 268/2023, 05 OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 293/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor **AMARILDO FERREIRA DE SOUZA**, pelo prazo de **01 (UM) ANO**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 269/2023, 05 OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 366/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **DANIELA ASSIS DA SILVA**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias, computados a partir de 02/10/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 270, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,


Considerando, o pedido de requerimento nº 359/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/10/2023 A 31/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

*Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.264.895-43*



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 271, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 357/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOAO BARRETO DE SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2022 A 31/08/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/10/2023 A 31/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 272, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 364/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JOSIMELIA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2021 A 03/01/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/10/2023 A 31/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 324.884.884-01



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 273/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 358/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **EDIANA PEREIRA ALVES**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 18/01/1999 A 17/01/2004

INÍCIO: 02/10/2023

TÉRMINO: 30/12/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 274, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 221/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GIOVANI DOS SANTOS MACIEL:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2020 A 31/08/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/10/2023 A 31/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 275/2023, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 253/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **SUELY SILVA DOS SANTOS**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 22/06/2011 A 21/06/2016

INÍCIO: 02/10/2023

TÉRMINO: 30/12/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 276, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 347/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GIVALDO GOMES TEIXEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/10/2023 A 31/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 277, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,


Considerando, o pedido de requerimento nº 287/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AMARAI DE OLIVEIRA PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2022 A 21/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/10/2023 A 31/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 278, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

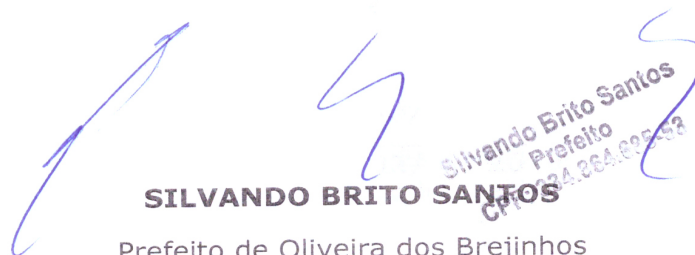
Considerando, o pedido de requerimento nº 348/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CLESSIA DE JESUS ARAUJO:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2020 A 14/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/10/2023 A 31/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

*Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 024.064.005-62*



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 279, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 367/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JURANDIR MOREIRA DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2023 A 01/03/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/10/2023 A 31/10/2023
RETORNO AO TRABALHO	01 DE NOVEMBRO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 324.659.809-52
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição sob demanda de aparelhos de condicionador de ar, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 20/10/2023, às 08:30 horas. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 05/10/2023.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Jodinel Alves Quinteiro 38685332818, inscrito no CNPJ sob nº 32.057.593/0001-19, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº014, Beira Rio, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 020-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Jodinel Alves Quinteiro – pela contratada.

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Leandro Lima de Oliveira 07284030569, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.307/0001-86, com sede no Povoado de Várzea das Pedras, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 022-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Leandro Lima de Oliveira – pela contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Nicassio Vieira de Oliveira 00051847540, inscrito no CNPJ sob nº 12.236.119/0001-47, com sede na Rodovia BR 242, nº 10, térreo, Queimada Nova, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 025-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Nicassio Vieira de Oliveira – pela contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Noé Martins de Souza 63937140506, inscrito no CNPJ sob nº 45.344.167/0001-08, com sede na Alameda Manoel Novais, 999, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 026-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Noé Martins de Souza – pela contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Ramilton Martins Torres 04460046180, inscrito no CNPJ sob nº 45.323.910/0001-43, com sede na Rodovia BR 242, s/n, Canabrava, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 028-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Ramilton Martins Torres – pela contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Teotonio Teixeira De Almeida 06351235502, inscrito no CNPJ sob no 45.320.399/0001-26, com sede no Povoado de Manoel Gomes, s/n, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 032-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Teotonio Teixeira de Almeida – pela contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Welton Rodrigues de Novais 04307818571, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.637/0001-71, com sede na estrada Cachoeira do Brundué, s/n, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 034-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Welton Rodrigues de Novais – pela contratada.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Jeferson Alves da Silva 36985964895, inscrita no CNPJ sob nº45.320.755/0001-01, com sede no Povoado de Alagadiço, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 018-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Jeferson Alves da Silva – pela contratada.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: João Alair Soares 11785738852, inscrito no CNPJ sob nº 45.360.314/0001-33, com sede no Povoado de Arraial, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 019-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e João Alair Soares – pela contratada.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Marineuza Cavalcante Portela 31050638549, inscrita no CNPJ sob nº 45.379.066/0001-72, com sede na estrada Riacho Frio, s/n, zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 023-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Marineuza Cavalcante Portela – pela contratada.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Martim Barreto Viana 05120157599, inscrito no CNPJ sob nº 30.647.352/0001-02, com sede na Rua Miguel Pereira, no 02, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 024-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Martim Barreto Viana – pela contratada.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Renan Lima Pinheiro 07789377558, inscrito no CNPJ sob nº 40.316.850/0001-18, com sede na Rodovia BR 242, Km 359, s/n, Povoado de Queimada Nova, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 029-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Renan Lima Pinheiro – pela contratada.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033-2022- Pregão Presencial 02-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Trocar Veículos Lima Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 15.504.385/0001-00, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 693, CEP: 47.530-000, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos das unidades de ensino público municipal e estadual localizadas no município de Oliveira dos Brejinhos para o ano letivo 2023, conforme os termos do contrato de prestação de serviços nº 033-2022-PP, assinado em 28/03/2022 e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Prazo Vigência: 31/12/2023. Assinaturas: 28/09/2023. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Trocar Veículos Lima Eireli – pela contratada.